



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 9 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 1370

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Editais de Convocação Nº 460/2019, de 09 de Setembro de 2019** - Convocar em ordem de classificação, o quantitativo de 05 (cinco) candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para o provimento de Assistentes de Educação Voluntários do Programa Mais Alfabetização, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 460/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, publicado no dia 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **INFORMAR** que os candidatos MARLI SANTOS SILVA BASTOS, FERNANDA RODRIGUES SILVA e SUELI CESAR DE SOUZA DAMASCENO, convocados através do Edital de Convocação nº 454/2019 não compareceram no prazo estabelecido. As candidatas, JUCENILDE OLIVEIRA SANTOS e JOSIANE SANTOS DA SILVA desistiram da vaga, conforme termo em anexo.

Art. 2º. **CONVOCAR** em ordem de classificação, o quantitativo de 05 (cinco) candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para o provimento de Assistentes de Educação Voluntários do Programa Mais Alfabetização, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia:

40	Marcileia Mendes Rosa Oliveira	00068	Classificado	5
41	Aldenir de Souza Fernandes da Silva	00056	Classificado	5
42	Maria Leila Novais dos Santos	00005	Classificado	5
43	Revanilde Bruno de Alcantara	00086	Classificado	5
44	Flavia Santos de Alencar	00026	Classificado	5

Art. 3º. Os candidatos acima **CONVOCADOS** deverão comparecer à Secretaria de Educação da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e 14h às 18h, no período de até 02 (dois) dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Educação e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2016/17;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens.

Parágrafo Primeiro. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de setembro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Termo de Desistência do Assistente de Classe

Beneficiário (a): <u>Josiane Santos da Silva</u>
Endereço: <u>R. Camomila A. 62 U. 34</u>

Eu, Josiane Santos da Silva inscrito no CPF 051.135.865-28, residente e domiciliado (a) no município de _____, estado da BA, relacionado (a) como **PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO/ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**, mediante processo seletivo, do PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO (PMALFA), carga horária semanal _____, para o Município de Luís Eduardo Magalhães, na Unidade Escolar _____, localização, _____

UEX (Razão Social) _____
venho através deste Termo de Desistência, expressar minha decisão voluntária de desistir de atuar no PMALFA, destinando a minha vaga para a substituição de outro pleiteante classificado.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste PMALFA, no que tange a cobertura de despesas de custeio, traduzida no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 30 de Agosto de 2019.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Josiane Santos da Silva
Assinatura do Beneficiário/Voluntário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Termo de Desistência do Assistente de Classe

Beneficiário (a): Sueli Rezor de Souza Romaceno
Endereço: R. Pequeno Ad 31 nº 978 Bairro Jardim dos Azeiteiros

Eu, Sueli Rezor de S. Romaceno inscrito no CPF 028.367.795-35, residente e domiciliado (a) no município de _____, estado da BA, relacionado (a) como **PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO/ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**, mediante processo seletivo, do PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO (PMALFA), carga horária semanal _____, para o Município de Luís Eduardo Magalhães, na Unidade Escolar _____, localização, _____

UEX (Razão Social) _____ venho através deste Termo de Desistência, expressar minha decisão voluntária de desistir de atuar no PMALFA, destinando a minha vaga para a substituição de outro pleiteante classificado.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste PMALFA, no que tange a cobertura de despesas de custeio, traduzida no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 04 de Setembro de 2019.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Sueli Rezor de S. Romaceno



Scanned with
CamScanner

Assinatura do Beneficiário/Voluntário